

Id:167C386DFD7AC55A

Id:030E6BD8DFEEC601



Palácio das Nascentes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 86.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2023.09.20-01
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - CARONA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de regularização fundiária, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

MODALIDADE: Adesão SRP; fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e art. 22º, §1º, Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

CONTRATANTE: Município de Alto Longá/PI.

CONTRATADA: SCN URBANISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.386.225/0001-09.

VALOR MENSAL: R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, TRIBUTOS e RP

VIGÊNCIA: 20/09/2023 a 20/09/2024.

ASSINATURA.: 20/09/2023.

Id:05D4F6C99B02C5FF



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 86.840.006/0001-92
Rua São Francisco, 31, Centro, CEP 64.518-000 - Fone (89) 3428 - 1341

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº 86.840.006/0001-92
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2023 CONTRATO 005/2023. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI. CONTRATADO: JURANDI BRITO SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, CPF: 065.048.833-43, inscrito na OAB/PI nº 18.058; OBJETO: Contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI, Durante o Exercício Financeiro de 2023. VIGÊNCIA: 02 (Dois) Meses, sendo Novembro e Dezembro. VALOR: Valor mensal de R\$ 3.280,00 (Três Mil Duzentos e Oitenta Reais), totalizando o valor anual para o Exercício de 2023 de R\$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e Oitenta e Sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Câmara para o Exercício de 2023, na Classificação: Unidade 2001 Elemento de Despesas 33.90.35, Fonte De Recursos: Recursos Próprios, Fundamentação legal: Art. 25, INC II, art. 13, INC III, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 14.133 e Lei 14.039/2020 no seu Art. 2º §. SIGNATARIO: Pela Contratante, Geraldo Soares da Silva E, Pela Contratado: JURANDI BRITO SANTOS JUNIOR.

Geraldo Soares da Silva
GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF:536.573.573-00

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC II, combinado com o art. 13, inc. III, e art., 74, III, C e Art. 75 da Lei nº 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações e Lei 14.039/2020 no seu Art. 2º § 1º que trata das contratações de serviços de consultoria e assessoria jurídica por inexigibilidade de licitação, RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal de Santa Rosa do Piauí - PI, Durante o Exercício Financeiro de 2023.

FAVORECIDO: JURANDI BRITO SANTOS JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, CPF: 065.048.833-43, inscrito na OAB/PI nº 18.058, residente e domiciliado na rua Vinte Quatro de Janeiro, 2139, MACAUBA, - Teresina-Piauí.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (Dois) Meses.

VALOR TOTAL: Valor mensal de R\$ 3.280,00 (Três Mil Duzentos e Oitenta reais), totalizando o valor anual para o Exercício de 2023 de R\$ 6.560,00 (Seis Mil quinhentos e Sessenta reais) Referente aos Meses de novembro e Dezembro.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, INC II, art. 13, INC III, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 14.133/21, III, C e Lei 14.039/2020 no seu Art. 2º §.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 74, III, C e Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Rosa do Piauí - PI, 14 de Novembro de 2023.

Geraldo Soares da Silva
GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
GERALDO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rosa do Piauí
CPF:536.573.573-00

ICP
Brasil



EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.